



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 082/2011

EMENTA: Autoriza mudança do atual Regime de Trabalho do Professor Adjunto Nível 04, HENRIQUE OSVALDO MONTEIRO DE BARROS, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 082/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017413/2010, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP desta Universidade, a efetuar a mudança do atual Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Regime de Trabalho com Dedicação Exclusiva, do Professor Adjunto Nível 04 - HENRIQUE OSVALDO MONTEIRO DE BARROS, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 018/2010 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =